Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU
Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000
Fone: (84) 4005-4106

Resultado 4/2025 - DG/MC/RE/IFRN

17 de março de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL N. 6/2025-DG/MC/RE/IFRN

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital de Abertura n. 6/2025-DG/MC/RE/IFRN, torna público o RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto em conformidade como cronograma constante no Anexo II do Edital de Abertura.

RESULTADO PARCIAL - DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

LISTA GERAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PROVA DE DESEMPENHO (peso 8)	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (peso 2)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO
22626-7	Vanikson Viana De Oliveira	94	67	88,6	1°	Classificado(a)
22538-7	Jandara Assis De Oliveira Andrade	91	51	83	2°	Habilitado(a) para cadastro de reserva
22489-7	Igo Delanio Bezerra De Medeiros	77	57	73	3°	Habilitado(a) para cadastro de reserva
22696-2	Maria Thárgilla Larissa Silva	70	50	66	4°	Habilitado(a) para cadastro de reserva
22603-6	Alana Alves De Souza	-	-	-	Eliminado(a)	item 8.5 do Edital
22606-0	Nadjara Thays Teixeira Martins	-	-	-	Eliminado(a)	item 7.3 do Edital
22657-2	Thamires Nayara Sousa De Vasconcelos	-	-	-	Eliminado(a)	item 8.5 do Edital
22672-7	Marina Linhares De Medeiros	-	-	-	Eliminado(a)	item 7.3 do Edital
22678-4	Eunice Matias Do Nascimento	-	-	-	Eliminado(a)	item 8.5 do Edital
22686-9	Melissa Leandra Dantas	-	-	-	Eliminado(a)	item 7.3 do Edital
22691-0	Bianca Riane De Araújo Câmara	-	-	-	Eliminado(a)	item 8.5 do Edital
22695-8	Maria Damiana Do Nascimento	-	-	-	Eliminado(a)	item 7.3 do Edital

Para interpor recursos o candidato deverá encaminhar e-mail para processoseletivo.mc@ifrn.edu.br (enviado do e-mail informado na inscrição) tendo como título “Recurso - Nome completo do candidato – Disciplina” constando em anexo os seguintes documentos:

a) requerimento devidamente assinado com dados pessoais e número de inscrição, ANEXO V,

b) documento de identificação com foto contendo RG/CPF e Assinatura.

Deverá ser respeitado a data e horário constante no cronograma. Os recursos deverão conter a devida fundamentação no Edital para discordância do ato oficial praticado pela comissão de processo seletivo ou banca examinadora.

(Assinado eletronicamente)

Danilo Maia de Oliveira
Presidente da Comissão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Maia de Oliveira**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/03/2025 17:26:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 854795
Código de Autenticação: 3158a30339